



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA ICMBIO GRANDES UNIDADES OCEÂNICAS

EQSW 103/104, Complexo Administrativo, Bloco B - térreo, Complexo Administrativo, - Bairro Sudoeste - Brasília - CEP 70670-350

Telefone: (61) 2028-8729/ (61) 2028-8730

ERRATA

COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS

Pelo presente instrumento retificamos o Edital NGI Grandes Unidades Oceânicas (16252895), publicado no portal [Seja um Agente Temporário Ambiental](#), nos seguintes termos:

Onde Lê-se:

"2.2. A inscrição será realizada SOMENTE por meio eletrônico - com envio da documentação requerida para o e-mail icmbio.grandesunidadesoceanicas@icmbio.gov.br, preenchimento do campo assunto "Processo Seletivo Agente Temporário Ambiental 2023", no período das 00h00 do dia 02 de outubro de 2023 (Segunda-feira) às 23h59 do dia 22 de outubro de 2023 (Domingo).

Leia-se:

"2.2. A inscrição será realizada SOMENTE por meio eletrônico - com envio da documentação requerida para o e-mail icmbio.grandesunidadesoceanicas@icmbio.gov.br, preenchimento do campo assunto "Processo Seletivo Agente Temporário Ambiental 2023", no período das 00h00 do dia 02 de outubro de 2023 (Segunda-feira) às 23h59 do dia 31 de outubro de 2023 (Terça-feira)."

_____ assinado eletronicamente _____

SILVIO DE SOUZA JUNIOR

Presidente da Comissão

_____ assinado eletronicamente _____
JACKELINE NÓBREGA SPÍNOLA
Membro da Comissão

_____ assinado eletronicamente _____
JULIO ROSA DA SILVA
Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Jackeline Nobrega Spinola, Analista Ambiental**, em 24/10/2023, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Silvio de Souza Junior, Analista Ambiental**, em 24/10/2023, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Rosa Da Silva, Chefe**, em 24/10/2023, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **16577765** e o código CRC **DC07BE28**.